



DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001-GDG/CMDI/IFAM, de 1º de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.114 - GR/IFAM, de 22.6.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.05104/2022-11, que trata da reforma da rede de esgoto do Campus Manaus Distrito Industrial;

CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 03/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 021 - NEO/CMDI/IFAM, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

I. ACATAR a Decisão de Recurso Administrativo da Comissão de Licitação, de 31/10/2023;

II. INDEFERIR o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa SUPRIETE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.929.728/0001-07, de 16/10/2023;

III. Enviar ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS - DEPALC para análise e demais tratativas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 1º de novembro de 2023.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do CMDI
Portaria n.º 1.114 - GR/IFAM, de 22.6.2023